

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**
(Artigos 12, VII e 72, I, da Lei nº 14.133/2021)

Garanhuns, 24 de novembro de 2025

1. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE**SECRETARIA REQUISITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**MATRÍCULA:** 5324/7091**E-MAIL:** seduclicitacaogus@gmail.com**2. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO****RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:** JOSEMAR MOURA DE FRANÇA**GESTOR:** Josemar Moura de França**FISCAL DO CONTRATO:** Dayanne Maria de Siqueira Alves Silva**3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO**☒ (X) AQUISIÇÃO☐ () SERVIÇOS☐ () OBRAS/REFORMA☐ () OUTRO _____**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GARANHUNS/PE NECESSITA DA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES-PIPA PARA O TRANSPORTE E A ASPERSÃO DE ÁGUA POTÁVEL, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES. A MEDIDA SE MOSTRA ESSENCIAL PARA GARANTIR ABASTECIMENTO REGULAR E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE EM PERÍODOS DE MAIOR NECESSIDADE HÍDRICA.

PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, DOIS CAMINHÕES-PIPA COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, APTOS A OPERAR EM DIFERENTES ROTAS E CONDIÇÕES. A EXIGÊNCIA DECORRE DA AMPLA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS UNIDADES ESCOLARES, LOCALIZADAS TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

A DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS GARANTIRÁ O ATENDIMENTO ÁGIL E EFETIVO ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO O ABASTECIMENTO ADEQUADO E CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE ESCOLAR SEGURO, HIGIÊNICO E PROPÍCIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

5. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

1. GARANTIR O ABASTECIMENTO REGULAR DE ÁGUA POTÁVEL NAS UNIDADES ESCOLARES, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE EM TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
2. ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DE DOIS CAMINHÕES-PIPA COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, GARANTINDO RAPIDEZ, EFICIÊNCIA E REGULARIDADE NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS HÍDRICAS.
3. CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO DE AMBIENTES SEGUROS, SAUDÁVEIS E PROPÍCIOS AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, EVITANDO INTERRUPÇÕES NAS ATIVIDADES ESCOLARES DECORRENTES DE FALTA DE ÁGUA.



4. CUMPRIR AS DIRETRIZES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE PREVEEM A GARANTIA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO ESCOLAR E ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE ESTUDANTIL.
5. EXECUTAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DOTADA DE VEÍCULOS APTOS E REGULARIZADOS, OBSERVANDO CRITÉRIOS TÉCNICOS, SEGURANÇA, QUALIDADE E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

6.ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS BENS/SERVIÇOS/OBRA A SERCONTRATADO (EM CASO DE VÁRIOS ITENS OU ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, ANEXAR PLANILHA)

QUANTITATIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA PLANILHA EM ANEXO.

7. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO

O INÍCIO DA OBRA É DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, COM UM PRAZO DE 12 MESES CONCLUSÃO.

8. A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PCA?

(X) SIM () NÃO

9.AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO(A)

WILZA ALEXANDRA DE
CARVALHO RODRIGUES
VITORINO:00044818440

Assinado de forma digital por WILZA
ALEXANDRA DE CARVALHO
RODRIGUES VITORINO:00044818440
Dados: 2025.12.16 11:22:51 -03'00'

**Autorizo a presente contratação, nos
termos da Lei nº 14.133/2021.**

Sivaldo Rodrigues Albino
Prefeito